



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATO DA MESA N° 01/09**

A Mesa da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**


**Artigo 1°** - Nos termos da Lei n° 2571, de 03 de abril de 2009 e da Resolução n° 04/09, de 31 de março de 2009, ficam enquadrados os servidores da Câmara Municipal na forma do disposto no Anexo I que passa a integrar este Ato para os regulares efeitos.

**Parágrafo Único** - Faz parte integrante do Anexo I a que se refere o caput deste Artigo, a lista nominal dos servidores públicos e as denominações dos empregos ou cargos em que ficam, a partir desta data, enquadrados.

**Artigo 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guararema, 13 de abril de 2009

  
DJALMA DE FARIA  
Presidente

  
ETANIS BENITEZ MORENO  
1° Secretário

  
IVANDIR PEREIRA DA SILVA  
2° Secretário



# Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 01/09

## ANEXO I

### Enquadramento dos Servidores da Câmara Municipal de Guararema

#### Quadro de Empregos Efetivos Mantidos, Transformados ou Modificados

Denominação Atual	Denominação Nova
Motorista	Motorista
Agente Administrativo I, II e III	Agente de Gestão Pública
Assessor Jurídico Legislativo	Advogado
Contador	Contador

#### Quadro Cargos Estatutários para Extinção na Vacância

Denominação
Secretário
Diretor de Câmara

#### Empregos Ocupados e Enquadrados:

Motorista: João Antonio de Andrade - Nível I - Grau 10  
Agente de Gestão Pública: Tânia Mara Dias - Nível I - Grau 3  
Agente de Gestão Pública: Sérgio Gonçalves - Nível II - Grau 6

#### Cargos Estatutários:

Secretário: João Franco Neto  
Diretor de Câmara: Cleide Ramires Marchioni

#### Emprego em Comissão:

O Assessor Jurídico - Aran Hatchikian Neto passa a ocupar o emprego em Comissão de Procurador Legislativo, nos termos do Ato da Presidência n° 01/09.

Câmara Municipal de Guararema, 13 de abril de 2009

DJALMA DE FARIA  
Presidente

ETANIS BENITEZ MORENO  
1° Secretário

IVANDIR PEREIRA DA SILVA  
2° Secretário